

**PLANO DE ENSINO**

Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO		
Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico		
Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
Disciplina: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA CIDADANIA E DO ESTADO BRASILEIRO		
Professor(es): José Carlos Francisco		
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
Ementa: Força normativa e significados de Constituição. Poder constituinte formal e material e manifestações da cidadania. Eficácia jurídica de princípios fundamentais na ordem de 1988 e neoconstitucionalismo. Estado de Direito. Poder popular e democracia. Sentidos jurídicos de cidadania. Formas e sistemas de governo no Brasil. Republicanismo e separação de poderes. Concretização de direitos, deveres e garantias fundamentais. Judicialização como garantia e instrumento da cidadania. Organização geopolítica do poder e formas de Estado. Cidadania, Estado e sistema econômico. Segurança jurídica e suas manifestações essenciais.		
Objetivo geral: Ao concluir o curso, o discente deverá estar apto aplicar, de maneira crítica e vertical, o ordenamento jurídico pleno (e em rede) relativo à linha de pesquisa “Cidadania modelando o Estado”, notadamente na elaboração de sua dissertação.		
Objetivos específicos: O discente deverá desenvolver as seguintes capacidades: - contextualizar o ordenamento nacional com ordenamentos estrangeiros e o novo contexto internacional relativo aos temas centrais da cidadania, do Estado e de organizações intergovernamentais; - definir o direito positivo aplicável a temas estudados no desenvolvimento de pesquisas científicas da linha “Cidadania modelando o Estado”; - detectar restrições jurídicas, sociais, culturais e econômicas possíveis para implementação (ainda que progressiva) dos objetivos e objetivos estudados em suas análises acadêmicas; - aplicar paradigmas normativos, doutrinários, jurisprudenciais e costumeiros no desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos.		



Conteúdo Programático:

- Força normativa e significados de Constituição: sentidos e espécies de Constituição (sistema em pirâmide e sistema em rede). Poder constituinte formal e material e manifestações da cidadania.
- Eficácia jurídica de princípios fundamentais da ordem de 1988 e o desafios do neoconstitucionalismo;
- Análise adjetiva de Estado de Direito e sua visão progressiva: Estado de Direito liberal; Estado Democrático e Social; Estado de Direito na Constituição Brasileira de 1988; Estado de Direito na perspectiva internacional;
- Poder popular e democracia como pressuposto da cidadania. Desafios da democracia e do poder popular nas sociedades complexas e de grande escala. Democracia pelos partidos e democracia participativa;
- Significados jurídicos de cidadania. Cidadania como princípio fundamental: o cidadão na antiguidade, o súdito do Antigo Regime e o cidadão no Estado de Direito. Os direitos, garantias e deveres fundamentais do cidadão no Estado Moderno. Povo, nação e estrangeiros;
- Formas e sistemas de Governo: Republicanismo, separação de poderes, presidencialismo e parlamentarismo nos Estados Modernos;
- Direitos, garantias e deveres fundamentais: Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Direitos Humanitários e Direitos da Humanidade; Teoria Interna e Teoria Externa sobre limites ao exercício de direitos fundamentais.
- Acesso ao Poder Judiciário como garantia e instrumento da cidadania: Justiça Constitucional e ativismo e passivismo judicial nos sistemas de civil law; teoria das inconstitucionalidades, e o cidadão como responsável pela higidez do sistema jurídico;
- A organização geopolítica do poder e as formas de Estado: Estado Unitário, Estado Federativo e outras conformações subnacionais;
- Papel da sociedade e atribuições do Estado na organização socioeconômica: individualismo e solidariedade; o Estado como agente direto e como agente regulador do processo macroeconômico; responsabilidades da cidadania e do Estado no desenvolvimento econômico;
- Segurança Jurídica: legitimidade, legalidade, reserva de lei e confiança legítima para a estabilidade nas relações entre cidadão e Estado. Análise crítica no ambiente dinâmico e complexo da atualidade
- Avaliação.



Metodologia:

Metodologias ativas de trabalho, tendo fóruns coletivos de debates e aulas expositivas-participativas como referências básicas.

Critério de Avaliação:

Participação crítica nos fóruns coletivos de debates e avaliação dos temas tratados tendo como parâmetro mínimo textos de apoio distribuídos com antecedência. A nota final será feita obedecendo o regulamento geral da Pós Graduação.

Bibliografia:

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*, 24ª ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2017;
_____. *Do Estado liberal ao Estado Social*, 11ª. ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2013;
COSTA, Pietro, e ZOLO, Danilo (orgs.). *Estado de Direito: história, teoria, crítica*, trad. Carlo Alberto Dastoli, São Paulo: Martins Fontes, 2006;
DAHL, Robert. *Sobre Democracia*, trad. Beatriz Sidou, Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2001;
DIMOULIS, Dimitri (Org.) *Dicionário Brasileiro de Direito Constitucional* 2ª ed. revista e ampliada. 2ª. ed., São Paula: Ed. Saraiva, 2012;
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Estado de Direito e Constituição*, 4ª ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2007;
FRANCISCO, José Carlos (org.). *Neoconstitucionalismo e atividade jurisdicional: do passivismo ao ativismo judicial*. Belo Horizonte/MG: Editora Del Rey, 2012;
GARCÍA-PELAYO, Manoel. *As transformações do Estado Contemporâneo*, trad. Agassiz Almeida Filho, Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2009;
MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*, 4ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2015;
RAMOS, Elival da Silva. *Ativismo Judicial: parâmetros dogmáticos*, 2ª ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2015;
REIS NOVAIS, Jorge. *Contributo para uma Teoria do Estado de Direito*, Coimbra: Almedina, 2006;
SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos Direitos Fundamentais – Uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*, 13 ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2018;
TAVARES, André Ramos. *Teoria da Justiça Constitucional*, São Paulo: Ed. Saraiva, 2005

Bibliografia Complementar:

ABENDROTH, Wolfgang, FORSTHOFF, Ernest, DOEHRING, Karl. *El Estado Social*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1986;
BARCELLOS, Ana Paula. *Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana*, 3ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2011;
BOBBIO, Norberto, e VIROLI, Maurizio. *Direitos e Deveres na República: os grandes temas da política e da cidadania*, trad. Daniela Beccaccia Versiani, Rio de Janeiro: Elsevier, 2007;
BONAVIDES, Paulo. *Teoria Constitucional da Democracia Participativa – por um direito constitucional de luta e resistência; por uma nova hermenêutica; por uma repolitização da legitimidade*, 2ª ed., São Paulo: Ed. Malheiros, 2003;
BÖCKNFÖRDE, Ernst-Wolfgang. *Estudios sobre el Estado de Derecho y la Democracia*, Madrid: Trotta, 2000;
BURDEAU, Georges. *O Estado*, trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão, São Paulo: Martins Fontes, 2005.



- BURDEAU, Georges; HAMON, Francis; TROPER, Michel. *Droit Constitutionnel*, 39^a édition, Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence – L.G.D.J., 2018;
- DAVID, René. *O direito inglês*, trad. Eduardo Brandão, ver. Isabella Soares Micali, 2^a ed., São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2006;
- DÍAZ, Elías. *Estado de Derecho y sociedad democrática*, Madrid: Taurus, 2010;
- DIMOULIS, Dimitri; DUARTE, Écio Oto (coords.). *Teoria do Direito Neoconstitucional – superação ou reconstrução do positivismo jurídico?*, São Paulo: Ed. Método, 2008;
- DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*, 3^a ed., trad. Nelson Boeira, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2010;
- FAVOREU, Louis (coord.); GAÏA, Patrick; GHEVONTIAN, Richard; MESTRE, Jean-Louis; ROUX, André; PFERSMANN, Otto; SCOFFONI, Guy. *Droit Constitutionnel*, 17^a ed., Paris: Dalloz, 2015;
- FLEINER-GERSTER, Thomas, colab. de HÄNNI, Peter. *Teoria Geral do Estado*, trad. Marlene Holzhausen, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2006;
- FRANCISCO, José Carlos; ROLIM, João Dácio; NASCIMENTO, Salette; AMARAL JR., José Levi Mello do. (orgs.). *Arbitragem em Geral e em Direito Tributário - Soluções Alternativas de Resolução de Conflitos*. 1^{ed}.B: Del Rey Editora, 2013;
- GRIMM, Dieter. *Constituição e Política*, trad. Geraldo de Carvalho, coord. e super. Luiz Moreira, Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2006;
- GOYARD-FABRE, Simone. *Os princípios filosóficos do direito político moderno*, trad. Irene A. Paternot, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999;
- HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional: A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e “Procedimental” da Constituição*, trad. de Gilmar Ferreira Mendes (*Die offene Gesellschaft der Verfassungsinterpreten. Ein Beitrag zur pluralistischen und “prozessualen” Verfassungsinterpretation*), Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2002;
- HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição*, trad. de Gilmar Ferreira Mendes (*Die normative Kraft der Verfassung*, J.C.B. Mohr – Paul Siebeck, Tübingen), Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991;
- _____. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha*, tradução da 20^a edição alemã por Luís Afonso Heck, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998;
- KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*, 5^a ed., trad. Luís Carlos Borges, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2016;
- LARENZ, Karl. *Derecho Justo: fundamentos de ética jurídica*, Madrid: Civitas, 1985;
- LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*, Barcelona: Ediciones Ariel, 2018;
- MARTINES, Temistocle. *Diritto Costituzionale*, 14^{aa} ed., Milano: Giuffrè Editore, 2017;
- MARTINS, Ana Maria Guerra. *Curso de Direito Constitucional da União Europeia*, Coimbra, Ed. Almedina, 2004;
- MAURER, Hartmut. *Contributos para o Direito do Estado*, trad. Luís Afonso Heck, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007;
- MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. *Do Espírito das Leis*, trad. Jean Melville, São Paulo: Ed. Martin Claret, 2002;
- MORAES, Alexandre de. *Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais – Garantia Suprema da Constituição*, 3^a ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2013;
- SALDANHA, Nelson. *O Estado Moderno e a Separação de Poderes*, São Paulo: Ed. Saraiva, 1987;
- SCHWARTZ, Bernard. *Direito Constitucional Americano*, trad. de Carlos Nayfeld, Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1966;
- SOARES, Guido Fernando Silva. *Common Law: introdução ao Direito dos EUA*, São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1999;
- STRECK, Lenio Luiz. *Jurisdição constitucional*, 5^a ed., Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2018;
- TRIBE, Laurence H.. *American Constitutional Law*, 3^a ed., New York: Foundation Press, 2000;



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico

VERDÚ, Pablo Lucas. *La lucha por el Estado de Derecho*, 4ª ed., Bolonia: Real Colegio de España, 1975.